--------Na discussão deste assunto foi sugerido pelo vereador Narciso Miranda, que se enviassem as alterações do presente Plano ao arq. Siza Vieira. ----------

--------A senhora Presidente concordou com o sugerido e instruiu os serviços nesse sentido. ----------

--------Passou-se à votação. ----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: ----------

--------1- Abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Matosinhos Sul, pelo prazo de 20 meses; ----------

--------2 - Abrir um período de participação pública para recolha de observações e sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias; ----------

--------3 - Aprovar os seguintes termos de referência para a revisão do PU: a) revisão das diferentes qualificações de solo de áreas verdes, no sentido de uma homogeneização das mesmas; b) atualizar o desenho de espaço público constante na planta de zonamento do PU de Matosinhos Sul, para implementação do PMT; c) revisão do inventário dos edifícios com valor patrimonial a integrar o Plano, face às propostas de classificação patrimonial em curso; d) rever o regulamento nas temáticas dos imóveis a salvaguardar e das áreas verdes, o normativo da ampliação das edificações existentes, o rácio de áreas destinadas a comércio nos pisos térreos das edificações, e ainda a correção de erros e lapsos, ou clarificações; e) alterar o limite da área da UOPG 2 em conformidade com o deliberado pela Câmara e Assembleia Municipal na reunião de 23 de setembro de 2019, sobre a ampliação das instalações do CEIIA. -

-------- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. ----------

14. 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE – ABERTURA DO PROCEDIMENTO

--------Pelos serviços da divisão de Planeamento foi prestada a seguinte informação: "À consideração superior: ----------

--------Introdução:----------

--------Com a revisão do Plano Diretor Municipal, e o decorrer do tempo, que introduziu algumas alterações ao enquadramento territorial do Plano, pela transformação viária e no contexto dos equipamentos, espaços públicos e edificações a salvaguardar, é necessário proceder à sua alteração, nos termos do artigo 118.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, no sentido de o atualizar, sob o ponto de vista das suas previsões constantes os seus elementos desenhados. ----------

--------1 – Qualificação de Solo como Área de Equipamento, Áreas Verdes e Edificações a Salvaguardar -----

--------Fatores de mudança: O Plano de Urbanização do Complexo desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, foi elaborado numa expectativa de grande dotação de áreas de equipamento e de áreas verdes de natureza pública, que se verifica não terem sido executadas na totalidade por parte do município. De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os municípios têm a obrigatoriedade de realizar os investimentos públicos previstos nos planos. Deste modo, é de toda a pertinência revisitar o Plano e analisar as áreas existentes para atualizar estas previsões no quadro das atuais necessidades; ainda porque, as áreas de equipamento não sendo estáticas, torna-se objetivamente necessário rever os

usos do Plano, como por exemplo por via da intenção de reabilitação dos Campos Óscar Marques, no sentido da sua inclusão como equipamento, ou pela alienação por parte do município de antigos equipamentos que hoje em dia não fazem mais sentido neste local, como é o caso do antigo Equipamento Pré-escolar do bairro da Cruz de Pau, no sentido da sua exclusão. ----------

------- Por outro lado, com a revisão do PDM, as áreas de salvaguarda patrimonial vieram introduzir uma reflexão que é importante fazer, sobre o edificado a salvaguardar constante atualmente no Plano. Termo de referência: Revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a Salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM. Analisar as áreas de equipamento existentes, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a Salvaguardar, para atualização das previsões no quadro das atuais necessidades e desígnios do município.

------- 2. Atualização da Previsão de Projetos da MatosinhosHabit na Área Plano. ----------

------- Fatores de mudança: a MatosinhosHabit, no âmbito da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, considerou a demolição de alguns edifícios e a realização de um parque verde, com ligação ao nó da A4.----------

------- Termo de referência: Inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit). ----------

------- Esta atualização é necessária para atualização do espaço público previsto em Plano. Não obstante, constituir-se-á como orientação e não como desenho obrigatório, para melhor adaptação às dinâmicas urbanísticas da área Plano. ----------

------- 3. Revisão da Rede Viária ----------

------- Fatores de mudança: com o desenvolvimento territorial que se verificou em torno da A28, decorrente do desígnio municipal de providenciar melhores acessos entre a A28 e a cidade envolvente, em conjugação com a abertura do acesso direto da A28 ao Hospital Pedro Hispano; pela ampliação do Norte Shopping que obrigou à abertura de uma saída automóvel para Norte; mas também de igual modo pela expectativa de resolução do nó da A28 com a Estrada da Circunvalação; verificou-se um extenso diálogo e redesenho das vias em torno da área Plano, sendo que é necessário agora ponderar sobre a implementação da rede viária na área Plano, de modo a tornar coerente todo o sistema. ----------

------- Por outro lado, também se verifica a nível local, a necessidade de revisão da mobilidade dos arruamentos no interior da "Urbanização da Quinta Seca", pelas dificuldades e transtornos de trânsito verificados. ----------

------- Termo de referência: Revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mare da rede viária local. Proceder-se-á a uma clarificação/reformulação da rede viária de acordo com os fatores de mudança do Plano. ----------

------- 4- Limite da Área Plano----------

------- Fatores de mudança: aquando a elaboração do Plano, a AUGI que se designou como UOPG 1, era uma unidade territorial de génese ilegal cuja resolução era muito difícil, por via de várias expropriações deficitárias decorrentes da construção da A4, e porque a aplicação da Lei entre os proprietários se fazia tardar. No entanto, o Alvará de Loteamento foi emitido e a solução urbanística encontra-se consagrada em

Alvará de Loteamento, pelo que se torna redundante a existência de dois instrumentos de gestão territorial local, mesmo que de diferentes naturezas.----------

--------Termo de referência: Alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1. Alteração dos limites do Plano na área estritamente necessária à correção explicada nos fatores de mudança.----------

--------Face ao exposto,----------

--------1 – Propõe-se que a Câmara ao abrigo do artigo 76.º do RJIGT, mande abrir um procedimento de alteração ao plano de urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 24 meses e simultaneamente, mande abrir um período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias e com os seguintes termos de referência:----------

--------a) Revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM;----------

--------b) Inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit);----------

--------c) Revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mare da rede viária local;----------

--------d) Alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1.----------

--------Encontram-se cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.----------

--------O presente assunto enquadra-se no pelouro do Planeamento, atribuído à Sr.ª Presidente, pelo despacho n.º 79/2019 de 30 de outubro."----------

--------Pelo chefe da divisão de Planeamento foi prestada a seguinte informação: "À consideração do Sr, diretor, arq. Luís Berrance.----------

--------Apropriando a informação técnica prestada, sugere-se o envio à Câmara, propondo-se que ao abrigo do artigo 76.º do RJIGT, mande abrir um procedimento de alteração ao Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 20 meses e simultaneamente, e abrir o respetivo período de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias e com os seguintes termos de referência:----------

--------a) Revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a Salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM;----------

--------b) Inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD e desenvolvido pela MatosinhosHabit;----------

--------c) Revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mare da rede viária local;----------

--------d) Alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1.----------

--------Encontram-se cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.----------

--------O presente assunto enquadra-se no pelouro do Planeamento, atribuído à Sr.ª presidente, pelo despacho n.º 79/2019 de 30 de outubro."----------

--------Pelo senhor diretor municipal de Gestão do Território foi prestada a seguinte informação: "Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Luisa Salgueiro,----------

------- O Plano de Urbanização para o Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente, em vigor, publicado no Diário da República 2.ª série — N.º 214 — 4 de novembro de 2008, tem uma área urbana com 49 hectares, localizada nas Freguesias de Matosinhos e Senhora da Hora no concelho de Matosinhos. ----------

------- Antecedentes: ----------

------- O Plano de Urbanização para o Complexo Desportivo do Mar e sua Envolvente, foi mandado elaborar pela Câmara com o objetivo dotar o território com um desenho urbano de fácil leitura, através da requalificação da estrutura viária existente e da criação de uma nova estrutura viária junto das áreas de equipamento desportivo e escolar existentes e previstas, melhorar a mobilidade da zona quer para o peão quer para o automóvel e seu relacionamento com o território envolvente. Outro objetivo fundamental foi a localização e concretização de uma área para a instalação de um equipamento escolar com o mínimo de 8.000m2, junto ao Complexo Desportivo do Estádio do Mar, e a requalificação urbana, através da previsão da correta substituição das edificações existentes, da previsão de novas zonas predominantemente residenciais e de áreas verdes de uso público e privado. A concretização do Plano está em curso e o Plano na sua generalidade mantêm-se atual como IGT de apoio à Gestão Urbanística (Investimento Privado) e nas ações previstas de investimento público. ----------

------- Proposta: ----------

------- Passados 12 anos de vigência e investimentos municipais na execução deste PU, considera-se necessário abrir um procedimento de revisão para adequar este PU á estratégia do novo Plano Diretor, no que diz respeito ás áreas de equipamento e rede viária, nomeadamente da zona desportiva do Campo Óscar Marques, aos espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a Salvaguardar, à inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU-PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit) e alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1, em consequência da emissão do alvará de loteamento. ----------

------- Atento à informação prestada e anteriores que concordo, submeto a proposta apresentada à consideração da Sr.ª Presidente da Câmara Dr.ª Luisa Salgueiro, para que caso concorde, envie à reunião pública da Câmara ao abrigo do artigo 76.º do RJIGT, para decidir: ----------

------- 1 - Abrir um procedimento de alteração ao plano de urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 20 meses;----------

------- 2 - Abrir um período de participação pública para recolha de observações e sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias;----------

------- 3 - Aprovar os seguintes termos de referência para a revisão do PU: ----------

------- a) revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a Salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM; ----------

------- b) inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit);----------

------- c) revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mare da rede viária local;----------

------- d) alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1. ----------

------- O presente assunto enquadra-se no pelouro do Planeamento, atribuído à Sr.ª Presidente, pelo despacho n.º 79/2019 de 30 de outubro. ----------

--------A competência para decidir é a Câmara Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75 de 2013, conjugado com o artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. ------

--------São cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis." ----------

--------Pela senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara." ----------

--------Na discussão deste assunto, o senhor vereador Narciso Miranda reiterou a importância de debater as ligações da A28 à área Plano, no sentido de uma melhor acessibilidade.----------

--------A senhora Presidente concordou e instruiu os serviços nesse sentido. ----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra: ----------

--------1 - Abrir um procedimento de alteração ao Plano de urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 20 meses; ----------

--------2 - Abrir um período de participação pública para recolha de observações e sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º, pelo prazo de 30 dias; ----------

--------3 - Aprovar os seguintes termos de referência para a revisão do PU: a) revisão das áreas de Equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e aferição dos imóveis a salvaguardar, em consonância com as necessidades atuais, decorrentes da revisão do PDM; b) inserção no PU da proposta de reabilitação do Conjunto Habitacional da Cruz de Pau, ao abrigo do PEDU- PAICD (desenvolvido pela MatosinhosHabit); c) revisão da rede viária envolvente ao Estádio do Mar da rede viária local; d) alteração do limite do Plano face à resolução autónoma da AUGI, da UOPG 1. ----------

--------O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. ----------

15. APROVAÇÃO DE PROJETO COM VISTA À CANDIDATURA AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS - SURF-HOUSE (ALBERGUE) NO MERCADO DE ANGEIRAS

--------Pela Divisão de Projetos e Promoção de Obras foi prestada a seguinte informação: "À consideração superior para aprovação do projeto de execução da Surf-House no Mercado de Angeiras. A estimativa para esta obra é 720.000,00€.----------

--------Este assunto enquadra-se no Pelouro da Cultura, nos termos do despacho nº 79/2019, de 30 de outubro da Exma. Sra. Presidente da Câmara.----------

--------A competência para decidir é da Câmara Municipal". ----------

--------Pelo Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras foi prestada a seguinte informação: "Concordo. Á Consideração do Sr. Diretor do DMOAC propondo-se a aprovação do projeto de execução da Surf-House no Mercado de Angeiras. A estimativa para esta obra é 720.000,00€ + IVA.----------

--------Esta aprovação tem por finalidade, nesta fase, a candidatura deste projeto a Fundos Comunitários.----

--------Este assunto enquadra-se no Pelouro da Cultura, nos termos do despacho nº 79/2019, de 30 de outubro da Exma. Sra. Presidente da Câmara.----------

--------A competência para decidir é da Câmara Municipal". ----------

--------Pelo Sr. Diretor do DMOAC foi prestada a seguinte informação: "Senhor Vice-Presidente, proponho de acordo com a informação dos serviços, a aprovação do projeto de execução da Surf-House no Mercado de Angeiras. ----------

------- A estimativa para esta obra é 720.000,00€ + IVA. ----------

------- Esta aprovação tem por finalidade, nesta fase, a candidatura deste projeto a Fundos Comunitários. ---

------- Este assunto enquadra-se no Pelouro atribuído ao Senhor Vice-Presidente, nos termos do despacho nº79/2019, de 30 de outubro, da Senhora Presidente.----------

------- A competência para decidir é da Câmara". ----------

------- Pelo senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Ex.ª. Srª. Presidente: Solicito o agendamento, à próxima reunião de Câmara, da aprovação do projeto de execução da Surf-House no Mercado de Angeiras, cuja estimativa para esta obra é 720.000,00€ + IVA. Esta aprovação tem por finalidade, nesta fase, a candidatura deste projeto a Fundos Comunitários". ----------

------- Pela Exma. senhora Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho:" À Câmara".----------

------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----------

16. CIIMAR – COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE O TEMA DA SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS

------- Pelo Diretor do Departamento de Ambiente foi prestada a seguinte informação:----------

------- O CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental é uma associação sem fins lucrativos, dedicada à investigação, divulgação e transferência de tecnologia na área das Ciências Marinhas e Ambientais, que conta com uma equipa de investigadores com 125 membros permanentes com Doutoramento e, ainda, um elevado número de estudantes de doutoramento e de mestrado, assim como técnicos de investigação. Na sua grande maioria estes elementos estão ligados a duas escolas da Universidade do Porto – a Faculdade de Ciências (FCUP) e o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS)----------

------- O CIIMAR está a comemorar 20 anos de existência e vai realizar uma conferência internacional integrada nas comemorações já no próximo dia 29 de fevereiro, no Terminal de Cruzeiros que contará a presença dos Senhores Ministros Manuel Heitor e Ricardo Serrão Santos ----------

------- O Município pretende apoiar esta comemoração e a realização da conferência internacional sobre o tema da sustentabilidade dos oceanos, com uma contribuição de 4.000€, dado o seu relevante interesse para o Município ----------

------- Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos----------

------- De acordo com o exposto, considera-se que a atribuição de um subsídio ao CIIMAR para realização de conferência internacional, por se tratar de um evento de interesse para o município, deverá ser considerada. Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município carece de aprovação da Câmara Municipal ----------

------- Face ao exposto, propõe-se o envio da atribuição de subsídio ao CIIMAR no valor de 4.000€ para realização de conferência internacional à Câmara Municipal para aprovação----------